Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º de Emancipação Político-Administrativa

APROVADO
10 MAR 2020
Presidente

REQUERIMENTO Nº 12/2020

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2961/2019, ***" C.E.I. PARA APURAR AS IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR",*** *sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) da presente CEV.*

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 09 de Março de 2020.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Vereador